

**DECRETO Nº 3.572 DE 13 DE MARÇO DE 2019.**

**DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DESTINADA A INDIVIDUALIZAR E AVALIAR BENS, SERVIÇOS E OBRAS DO PODER PÚBLICO OU AQUELES DE INTERESSE DA MUNICIPALIDADE PARA EFEITOS DE LANÇAMENTO DE IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - ITBI.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 60 da Lei Complementar nº 040 de 30 de dezembro de 2006 e, o artigo 93 da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam designados para compor a **Comissão Especial de Avaliação**, nos termos do art. 59 da Lei Complementar nº 040 de 30 de dezembro de 2006, os seguintes representantes:

**I – Representantes do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais – CREA:**

- Arthur Roque Dias (Engenheiro Civil) – Titular.
- Gustavo Henrique Marques (Engenheiro Civil) – Suplente.

**II – Representantes do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI:**

- Rogério Carvalho Silva – CRECI/MGF - 28989 - Titular.

- Marcelino César da Silva – CRECI/MGF – 0032101 – Titular.

- Lázaro dos Santos Filho - CRECI/MG – 12.549 - Suplente.

**III - Representantes da Prefeitura Municipal de Patrocínio:**

**Setor de Cadastro do Município:**

- Sandra Isabel da Silva

**IV - Assessoria Municipal de Urbanismo:**

- Fausto Kelly Bernardes – CREA 68302/D (Engenheiro Assessoria de Urbanismo).

**V - Servidor Responsável pelo ITBI:**

- Simone Almeida de Queiroz Oliveira

**Art. 2º** - Ficam revogados os decretos nº 3.338/2017 e 3.464/2018.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 13 de março de 2019.



**Deiró Moreira Marra**  
**Prefeito Municipal**